



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 031/2019 - POMBAL Med. Dist. de Med. e Produtos Hospitalares Ltda.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SOURE E A EMPRESA POMBAL MED. DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa POMBAL MED. DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.704.711/0001-59, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº 01/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

APOSTILANDO A SEGUINTE DOTAÇÃO:

Ação: 1.062

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.e por assim estarem acordes, depois de lido e achados conforme, foi o presente termo de Apostilamento lavrados em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

. Fundamento Legal: § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93;

Nova Soure/BA, 04 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL